

PORTARIA Nº 997/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do E-doc nº 07010297636201911;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional** (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
30/08/2019 a 06/09/2019	1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça